



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA Nº. 03 AO CONTRATO 47/2000**

**O EXMO. DES. MARCO ANTÔNIO BARBOSA LEAL, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei 8.666/93, e os atos constantes do processo 3137/00, para registrar a emissão do empenho-estimativa nº. 2002NE000091, de 17.01.2002, à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da Classificação Funcional-Programática 02.122.0570.2002.0001 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, para atendimento das despesas decorrentes do Contrato 47/2000 e do Termo Aditivo nº 01, firmados entre o TRE/RS e os Srs. NELSON GUERRA e LUIZ GUERRA.*

*Esta apostila é parte integrante do contrato supra-mencionado.*

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2002.

  
Des. Marco Antônio Barbosa Leal,

Vice-presidente no exercício da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do  
Rio Grande do Sul.